



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

000232

DECRETO Nº 3323/2013

SÚMULA – Modificam a destinação do Imóvel descrito na Matrícula nº 081 do Registro de Imóveis desta Comarca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - A área descrita na Matrícula nº081 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, desapropriada pelo Decreto nº 871 de 29 de Outubro de 1998, passa a ser destinada para a Construção de Casas Populares.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	/ / 20
Visto	_____